

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2024/02**  
**FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ - FCARP**



**EDITAL Nº 01/2024 DE 10/06/2024**

**ARAPUTANGA - MT**  
**JUNHO/2024**

## APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por objetivo fornecer as informações e esclarecimentos necessários ao conhecimento do candidato ao Processo Seletivo de Inverno 2024/02 da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

O Manual do Candidato apresenta as normas específicas do Processo Seletivo, entre elas, o período de inscrição, o processo de avaliação e classificação, a divulgação dos resultados e o procedimento quanto à efetivação das matrículas.

Torna-se indispensável ao candidato a leitura atenta de todas as normas estabelecidas no Edital 01/2024, bem como das orientações sobre o preenchimento da Inscrição no site da Instituição e de outras recomendações.

**A DIREÇÃO**

## **PREZADO VESTIBULANDO**

A Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP - localiza-se no sudoeste do Estado de Mato Grosso, no município de Araputanga, região do Vale do Jauru. Desde sua criação, a FCARP assumiu a missão de “gerar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão comprometidas com o desenvolvimento humano, econômico e social da região, baseadas nos princípios cristãos”.

Portanto, inspirados nesta missão, há vinte e quatro anos, a instituição oferece diversos cursos regulares de graduação presenciais e, neste PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2024/02, os de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEDAGOGIA e PSICOLOGIA, tendo como maior objetivo possibilitar aos cidadãos da região formas de qualificação profissional que respondam de forma criativa e responsável às demandas da sociedade contemporânea.

Por isso, nossos cursos atendem às orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394//96 e a legislação do Ministério da Educação e Cultura / MEC e, além disso, estão focados na qualidade do ensino e nas práticas de responsabilidade social.

A FCARP é uma Instituição comprometida com o trabalho científico, tecnológico e cultural, e por isso, tem um corpo docente qualificado composto por professores especialistas, mestres e doutores.

O exercício profissional competente dos professores e demais colaboradores, é a certeza de que contribuímos na construção de uma sociedade mais justa e solidária; pois são eles que, junto aos alunos, desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, sempre preocupados em aliar teoria e prática, voltando-as para o combate a toda espécie de preconceito e desigualdade, promovendo a justiça social e a fraternidade.

Esperamos você para construirmos juntos uma história de sucesso. Seu futuro é aqui!

A Direção

**MANTENEDORA**  
**FUNDAÇÃO ARCO – ÍRIS DE ARAPUTANGA**

**Curador**

Presidente:..... Celso Ferreira de Jesus  
Conselheiros..... Marisa Brito Aguiar  
Marilza Larranhagas da Cruz  
Cristiane Otyilia Colosse Bernardet  
Adelmes Vieira da Costa

**Diretoria Executiva**

Diretor Geral..... Jocélio Ribeiro  
Vice-diretor..... Mauri Antônio Pivetta  
Secretária..... Eleuzamar Maria da Silva  
Tesoureiro..... Eduardo Cuim

**Conselho Fiscal**

Membros Efetivos.....Júlio Maria de Oliveira (Presidente)  
Maria Madalena dos Santos (Membro efetivo)  
Adão Vaz da Silva (secretario)  
Élcio Cesário de Oliveira (suplente)  
Edemilson Viegas da Silva (suplente)

**MANTIDA**  
**FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ**

Marilza Larranhagas da Cruz  
**Diretora Geral**

Eleuzamar Maria da Silva  
**Diretora Pedagógica**

Mauri Antônio Pivetta  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Selma Regina da Silva Rezende  
**Secretária Acadêmica**

## SUMÁRIO

<b>1. Calendário.....</b>	<b>06</b>
<b>2. Edital Nº 01/2024.....</b>	<b>06</b>
<b>2.1 Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo.....</b>	<b>06</b>
<b>2.2 Entidade Responsável .....</b>	<b>07</b>
<b>2.3 Objetivos .....</b>	<b>07</b>
<b>2.4 Cursos e Vagas .....</b>	<b>07</b>
<b>2.5 Inscrição .....</b>	<b>08</b>
<b>2.6 Avaliação e Classificação.....</b>	<b>08</b>
<b>2.7 Divulgação dos Resultados.....</b>	<b>08</b>
<b>2.8 Disposições Gerais.....</b>	<b>08</b>
<b>2.9 Documentos para matrícula e informações gerais.....</b>	<b>09</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS – CURSOS OFERECIDOS</b>	<b>10</b>
<b>Objetivos / Campo de Atuação / Habilitação/ Duração</b>	
<b>DESCONTOS PARA OS INGRESSANTES</b>	<b>14</b>

## 1. CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2024/02

DATA	EVENTO
<b>Inscrição</b> 17 de junho a 15 de julho de 2024	Período de inscrição site <a href="http://www.fcarp.edu.br">www.fcarp.edu.br</a>
<b>Classificação</b> 17 de junho a 15 de julho de 2024	Classificação pela: - Nota do ENEM - Análise do Histórico Escolar
<b>Resultado</b> - 12 de julho de 2024	Divulgação do resultado dos candidatos classificados
<b>Matrícula</b> Período: 15 a 27 de julho /2024 Horário: <u>13h às 17h e das 19h às 21 horas</u>	Matrícula dos aprovados, até o limite de vagas de cada curso para o 2º semestre letivo do ano 2024
<b>Início das Aulas</b> 29 de julho de 2024	Início das Aulas – Segundo Semestre/2024

A matrícula dos classificados, munidos da documentação necessária (item 13 deste Manual) será efetivada na Secretaria da Faculdade Católica Rainha da Paz, por agendamento ou através do envio pelo e-mail - [secretaria@fcarp.edu.br](mailto:secretaria@fcarp.edu.br)

**Obs.:** Não existindo o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados para composição das turmas, a FCARP não se obriga a oferecê-las, podendo o candidato optar por outro curso em que haja vaga.

## 2. EDITAL Nº 01/2024

### PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – 2024/02

#### 2.1– Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo de Inverno 2024/02

A Faculdade Católica Rainha da Paz em Araputanga - MT, pelo presente Edital, faz saber, que as inscrições ao Processo Seletivo de Inverno – 2024/02 estão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e de diploma de Curso Superior e àqueles que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula.

## **2.2 – Entidade Responsável pelo Processo Seletivo**

A realização do presente Vestibular será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

## **2.3 – Objetivo**

O Processo Seletivo de Inverno 2024/02 da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP, oferecerá 350 (trezentas e cinquenta) vagas, em duas modalidades de seleção, conforme opção do candidato, sendo uma pela nota do ENEM e a outra por análise de currículo do Ensino Médio, distribuídas entre os cursos de Graduação, tendo como objetivo:

I – Selecionar os candidatos às vagas dos cursos de graduação ministrados na Faculdade;

II – Avaliar o desempenho do candidato através dos conhecimentos adquiridos ao nível do Ensino Médio mediante a nota do ENEM e/ou análise do seu respectivo histórico escolar.

## **2.4 – Cursos e Vagas**

O Processo Seletivo de Inverno oferecerá 350 (trezentas e cinquenta) vagas, distribuídas entre os cursos de graduação, ministrados pela Faculdade Católica Rainha da Paz.

<b>Cursos</b>	<b>Autorização/ Reconhecimento</b>	<b>Duração Anos</b>	<b>Graduação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turnos</b>
<b>1. Ciências Contábeis</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. SERES nº 206 de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.	04	Bacharelado	50	Noturno
<b>2. Direito</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. SERES nº 206 de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.	05	Bacharelado	100	Noturno
<b>3. Educação Física *</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. nº 916 de 27/12/2018, D.O.U. – 28/12/2018, pag. 176 – Seção I	04	Licenciatura Bacharelado	50	Noturno
<b>4. Gestão da Tecnologia da Informação</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. SERES nº 127 de 28 de abril de 2016 – D.O.U. de 02 de maio de 2016, pag. 26, seção I.	2,5	Tecnológico (Superior)	50	Diurno Noturno
<b>5. Gestão do Agronegócio</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. de nº 277 de 02/08/2023 – publicada DOU de 02/08/2023.	03	Tecnológico (Superior)	50	Noturno

<b>6. Pedagogia</b>	<b>Reconhecimento</b> – Port. nº 151 de 21/06/2023 – D.O.U. de 23/06/2023.	04	Licenciatura	50	Noturno
<b>7. Psicologia</b>	<b>Autorização</b> – Port. nº 417, de 26/10/2023 - publicada DOU de 27/10/2023.	05	Bacharelado	50	Noturno

\* O candidato no ato da inscrição deverá escolher entre Licenciatura ou Bacharelado

## **2.5 – Inscrição**

**2.5.1** – Período de Inscrição - De 17 de junho a 15 de julho de 2024

**2.5.2** - Procedimentos para Inscrição:

I – Acessar o site [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

II – Preencher o requerimento de inscrição, observando os campos obrigatórios.

**2.5.3** – Consultar o Manual do Candidato - Disponível no Site: [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

**2.5.4** – Candidato Portador de Necessidades Especiais. que exija condições especiais de atendimento deverá apresentar na Secretaria Acadêmica o Atestado Médico descrevendo o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário a ser oferecido pela FCARP.

**2.5.5** – Efetivação da Inscrição - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ficando sujeito à anulação da inscrição se o mesmo for preenchido de forma incorreta ou incompleta.

**2.5.6** – Manual do Candidato - Disponível no Site: [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

## **2.6– Avaliação e Classificação**

A avaliação e classificação para o preenchimento das vagas oferecidas neste Processo Seletivo de Inverno, dar-se-á:

**2.6.1** Pela NOTA DO ENEM e pelo resultado da soma das notas constantes no HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio, considerando 50% das vagas para cada um dos critérios.

**2.6.2** A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

**2.6.3** A classificação do candidato será divulgada através da listagem de nomes no limite de vagas de acordo com o quadro de cursos e vagas disposto no item 5 deste Edital, no site [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

**2.6.4** O candidato que queira mudar sua opção de curso, poderá, após a chamada de todos os candidatos classificados, encaminhar requerimento de solicitação de vaga em outro curso de sua preferência, desde que o mesmo apresente vagas ociosas.

## **2.7 – Divulgação dos Resultados**

**2.7.1** Os resultados do Processo Seletivo de Inverno terão validade para ingresso na Faculdade Católica Rainha da Paz no segundo semestre letivo de 2024. Os resultados serão organizados através de listagem dos candidatos classificados no limite de vagas, por curso e pontuação.

## **2.8- Disposições Gerais**

**2.8.1** - A organização, realização e finalização do Processo Seletivo de Inverno são de inteira responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

**2.8.2** - A Inscrição do Candidato implica na aceitação total e incondicional das Normas constantes deste Edital.

**2.8.3** - Será eliminado o candidato que: I - utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie; II - mesmo após a matrícula, caso seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo; III - que não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**2.8.4** - O edital poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

**2.8.5** - A FCARP publicará em sites da região o extrato do presente Edital.

## **2.9 - Documentos para Matrícula**

**2.9.1** O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da FCARP para fins de matrícula, munido dos seguintes documentos ou envia-los em arquivo pdf ao e-mail - secretaria@fcarp.edu.br:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, especificando a autorização e/ou reconhecimento da escola que expediu (original e uma fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- d) Carteira de identidade (fotocópia);
- e) Título de eleitor (fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Se do sexo masculino e maior de 18 anos; comprovante de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- h) Comprovante de residência.
- i) Comprovante da nota do ENEM para os que se inscreveram pela seleção através do referido exame.

**2.9.2** A matrícula somente será efetivada mediante: - Apresentação dos documentos relacionados; - Pagamento da primeira mensalidade do período letivo (valor do semestre será dividido em 6 parcelas); - Adesão formalizada ao Contrato de Serviços Educacionais, emitido pela IES.

**2.9.3** O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai/mãe ou tutor) que será o responsável financeiro para a assinatura do contrato, devendo o mesmo apresentar cópia do RG e CPF.

**2.9.4** O candidato que até a data de matrícula não dispuser dos documentos indicados nas letras "a" e "b" deverá apresentar declaração assinada pelo Diretor da Escola atestando que concluiu o Ensino Médio, acompanhada do histórico escolar e terá o prazo de 30 dias para entregar o diploma e/ou Certificado de conclusão devidamente registrado.

**2.9.5** Os ingressantes no 2º semestre/2024 poderão ser remanejados para outro módulo, desde que não existam prejuízos curriculares.

**2.9.6** A Faculdade reserva-se o direito de realizar a união de duas ou mais turmas e/ou a subdivisão de turmas, no mesmo turno, em aulas e disciplinas específicas comuns a um ou mais cursos, quando da necessidade de adequação ao espaço físico e estruturas da Instituição; ou ainda, para manter a sustentabilidade da IES e seu ponto de equilíbrio econômico, respeitadas todas as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem.

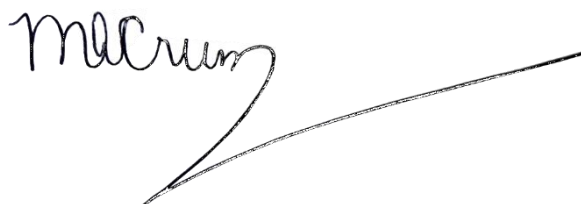
**2.9.7** É reservado à IES o direito de não oferecer o curso se não houver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados para formação das respectivas turmas. Neste caso será feita a devolução integral do valor pago pelo

acadêmico referente à matrícula, havendo a possibilidade de remanejamento para outros cursos, caso haja interesse e vagas disponíveis.

**2.9.8** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**2.9.9** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 10 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MLCruz', with a long horizontal stroke extending to the right.

**Marilza Larranhagas da Cruz**  
**Diretora Geral**

## INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2024/02

**1. Dos Cursos Oferecidos Pela FCARP****1.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Objetivo:** O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, através de um elenco de disciplinas de natureza técnica e humanística, objetiva a formação de profissionais em Contabilidade, que evidenciem, ao mesmo tempo, competência técnica e responsabilidade social.

**Habilitação:** Bacharel em Ciências Contábeis.

**Campo de Atuação:** é amplo, abrangendo escrituração, relatórios e demonstrações contábeis; perícias judicial e extrajudicial; auditoria, consultoria e planejamento tributário; formação de custos/preços e análise de dados, que se constituem em suporte para as tomadas de decisões administrativas nas instituições de caráter público ou privado. Nas Empresas: Contador Geral, Contador de Custos, Contador Gerencial, Contador fiscal, Auditor Interno, Cargos Administrativos, Analista Financeiro, Planejador Tributário, Conselheiro Fiscal e *Controller*. Na qualidade de autônomo: Auditor Independente, Consultor, Proprietário de Organização Contábil, Perito Contábil, Árbitro. No Ensino: Professor, Pesquisador, Escritor, Palestrante, Conferencista, Coordenador e Diretor. Nos Órgãos Públicos: Contador Público, Fiscal de Tributos, Fiscal de Contribuições, Agente de Arrecadação, Auditor e Inspetor.

**Duração do Curso:** 04 anos - 8 (oito) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**1.2 DIREITO**

**Objetivo:** Concebido para ser um Curso Jurídico conectado com as mudanças sociais e regionais e usar a técnica jurídica como instrumento profissional sem perder de vista a humanização da profissão. O Curso de Direito da FCARP tem como objetivo geral atender a região sudoeste de Mato Grosso, formando profissionais aptos a agirem e decidirem dentro dos limites éticos de sua atividade.

**Habilitação:** Bacharel em Direito.

**Campo de atuação:** O profissional do Direito tem enorme campo de atuação, preenchendo postos nos setores público e privado. No setor público como membros dos poderes Judiciário (juiz, desembargador, ministro, cartorário, assessorias entre outras); Legislativo, Executivo (Procurador Municipal, estadual e federal, Ministério Público, Defensoria Pública, Auditor, Delegado, entre outras) e suas Autarquias e Fundações. No exercício da advocacia privada, poderá atuar tanto na área cível, trabalhista, previdenciária, administrativa e penal. Para obter a habilitação de advogado, é necessário se submeter ao Exame de Ordem, exigido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**Duração do Curso:** 05 anos - 10 (dez) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As

disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

### **1.3 EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Objetivo** - O Curso de Educação Física tem por objetivo formar profissionais para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano.

**Etapa específica: Licenciatura**

**Campo de Atuação:** O campo de atuação do licenciado em Educação Física é pleno nos serviços à sociedade na área de Educação Básica, nas suas diversas formas de manifestações no âmbito da cultura e do movimento humano intencional, através das atividades físicas, esportivas e similares, sejam elas formais.

**Etapa específica: Bacharelado**

**Campo de Atuação:** O Bacharel em Educação Física terá habilitação profissional para atuar na prescrição e controle do treinamento das modalidades desportivas e de lutas, nas atividades físicas em academias, nas atividades recreativas de clubes e hotéis e na prescrição do treinamento físico para a manutenção e obtenção da saúde, assim como no esporte de alto nível.

**Duração do curso:** 04 anos - 08 (oito) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

### **1.4 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

**Objetivo** - O Curso Tecnológico em Gestão do Agronegócio da FCARP tem por objetivo formar profissionais de nível superior na área tecnológica, com ênfase no agronegócio, atuando globalmente como um profissional tecnólogo para desenvolvimento dos investimentos das empresas desde o *input*, transformação, *output*; construir, juntamente com o educando, o seu raciocínio lógico, desenvolver o seu senso crítico e principalmente a criatividade, com base na ética e respeito ao próximo e à vida em sociedade; despertar o espírito empreendedor do educando, incentivando-o na realização de trabalhos inovadores e criativos; criar perfil de gestores que realmente levam em conta o bem-estar dos seus *stakeholders*; capacitar profissionais para o planejamento e desenvolvimento da área agrária das empresas, orientando sua aplicação em todo o ambiente organizacional interno quanto externo; desenvolver competências para a tomada de decisão estratégica alinhadas com as necessidades do negócio; completa-se como objetivo deste curso, formar profissionais comprometidos com os valores humanos e sociais contribuindo para a formação de uma sociedade equitativa e justa, colaborando com o desenvolvimento do meio onde está inserido.

**Campo de atuação:** Este profissional poderá atuar como consultor atendendo desde pequenas empresas até grandes corporações. Porém, nada impede que seja também empreendedor independente oferecendo serviços de desenvolvimento de produtos, bens ou serviços, aos segmentos produtivos da região.

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

**Duração do Curso:** 03 anos - 06 (seis) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

### **1.5 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Objetivo** - O curso de Gestão da Tecnologia da Informação da FCARP forma profissionais para atuar em organizações públicas ou privadas, na indústria, comércio e qualquer empresa que utilize Tecnologia da Informação para apoiar suas operações e decisões de negócio. Além disso, o gestor de tecnologia da informação é um profissional apto a atuar como empreendedor individual ou assessorar as organizações em diversas áreas do mercado. O curso inclui disciplinas nas áreas de Banco de Dados, Redes de Computadores, Programação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão empresarial, Marketing e Segurança da Informação.

**Campo de atuação:** O Curso de Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação formará um profissional com conhecimento de tecnologias e práticas de gestão para atuação no mercado de trabalho desenvolvendo e executando soluções inteligentes em tecnologia da informação. Assim, a área de atuação deste profissional engloba planejamento, implantação, controle, administração e manutenção de ambientes informatizados, compreendendo sua infraestrutura física e lógica. Os conteúdos desenvolvidos no Curso deverão formar um profissional capaz de atuar com eficiência no uso estratégico da tecnologia da informação e desenvolver competências para: - Propor soluções de Tecnologia da Informação para apoiar a aquisição de equipamentos e serviços, análise e apoio a decisão na área; - Liderar equipes no desenvolvimento de projetos de infraestrutura de TI; - Identificar métodos, técnicas e ferramentas para a implantação de soluções de TI; - Aplicar técnicas de gestão para o setor de Tecnologia da Informação; - Atuar no mercado como empresário ou consultor, desenvolvendo e propondo soluções de TI; - Fazer diagnóstico da infraestrutura tecnológica da empresa para a implantação de soluções de TI visando o incremento de seu negócio; - Conhecer as tecnologias mais atuais em sua área, atuando em organizações e empresas que necessitem alcançar novos mercados através da implantação de soluções informatizadas.

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação

**Duração do Curso:** Dois anos e meio - 05 (cinco) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

### **1.6 PEDAGOGIA**

**Objetivo** - O Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Faculdade Católica Rainha da Paz tem por objetivo geral formar profissionais preparados para responder às diferenciadas demandas educativas da sociedade contemporânea.

**Campo de Atuação:** Conforme Art. 4º da Resolução CNE/CP 01/2006, o curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam

previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

**Habilitação:** Licenciatura em Pedagogia.

**Duração do curso:** 04 anos - 08 (oito) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

## 1.7 PSICOLOGIA

**Objetivo** - O Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado, da FCARP, tem como objetivo geral, possibilitar a formação adequada e capacitação técnica de alunos que, ao concluírem sua graduação estarão aptos a ingressarem no mercado de trabalho, com a prestação de importantes serviços à comunidade local e regional, aliando ao conhecimento, uma postura participativa nas decisões e no encaminhamento das soluções para determinados problemas.

**Campo de atuação** do egresso: A formação do psicólogo o habilita a atuar em qualquer uma das áreas da psicologia, descritas na Resolução CFP 13/2007, sendo elas: Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia de Trânsito; Psicologia Jurídica; Psicologia do Esporte; Psicologia Clínica; Psicologia Hospitalar; Psicopedagogia; Psicomotricidade; Psicologia Social; Neuropsicologia.

**Duração do curso:** 05 anos - 10 (dez) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

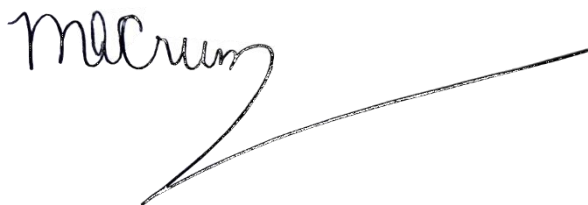
## 2. DESCONTOS PARA INGRESSANTES:

- 1- **NOTA DO ENEM** – Sua nota, seu desconto (até 50% - consultar tabela no setor financeiro);
- 2- **2ª Graduação** - 50% de desconto em todo o curso para alunos que já concluíram uma graduação em qualquer Instituição de Ensino;
- 3- **Retorno ao curso** – 50% de desconto para alunos que retornarem aos seus cursos de origem no segundo semestre 2024/02;
- 4- **Maturidade** – 50% de desconto em todo o curso para alunos que comprovarem idade a partir de 50 anos;

- 5- - **Professores e funcionários de escolas públicas e privadas - 50%**  
Bolsa Educação nos cursos de Pedagogia, Educação Física e Gestão da Tec. da Informação;
- 6- - **Funcionários da Fundação Arco-Íris de Araputanga – 50% de desconto;**
- 7- - **Familiar** – para membros da mesma família (consultar setor financeiro).

**ATENÇÃO** - Os descontos não são cumulativos, valendo SEMPRE o de maior valor.

Para usufruir dos descontos e bolsas o aluno deverá OBRIGATORIAMENTE, efetuar o pagamento de sua mensalidade até o dia 10 de cada mês, perdendo os benefícios naquele determinado mês, se não o fizer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Cruz', followed by a long horizontal line extending to the right.